

PORTARIA 0010/2022/GAB/SECEL

Dispõe sobre a Criação da Comissão Técnica de seleção das inscrições de Credenciamento de pessoas para ocupar as funções de coordenador pedagógico e monitor junto ao Programa Seleções do Futuro referente ao Convênio nº 909705/2021 que entre si celebram a união, por intermédio do ministério da cidadania - MC e a Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais resolve:

Considerando a celebração do Convênio nº 909705/2021, que entre si celebram a união, por intermédio do Ministério da Cidadania - MC e a Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT para a Implantação de Núcleos de Futebol de Base para o Desenvolvimento do Programa Seleções do Futuro, para atendimento de crianças e jovens de 06 a 17 anos, em Municípios do Estado de Mato Grosso;

Considerando o disposto nas Diretrizes do Programa Seleções do Futuro na qual descreve a qualificação e atribuições dos profissionais para atuarem como coordenadores pedagógicos e monitores junto aos Núcleos de Futebol de Base para o Desenvolvimento do Programa Seleções do Futuro ao Programa ao Convênio nº 909705/2021;

Considerando a necessidade do provimento de vagas e formação de cadastro reserva a fim de atender as necessidades para a execução do projeto "Seleções do Futuro" referente ao Convênio nº 979005/202, por meio da seleção de profissionais para atuarem como coordenadores pedagógicos e monitores;

Resolve:

Art. 1º. Instituir a Comissão Técnica de Seleção de profissionais para o preenchimento de vagas de coordenadores pedagógicos e monitores do Convênio nº 909705/2021, que entre si celebram a união, por intermédio do ministério da cidadania - MC e a Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT para a Implantação de Núcleos de Futebol de Base para o Desenvolvimento do Programa Seleções do Futuro.

Art. 2º. Designar os seguintes servidores da SECEL-MT para compor a referida Comissão:

- Alexqsandro Marcelo da Silva..... Mat.235030 - presidente
- Camila Fernandes Guimarães..... Mat.306898 - membro
- Cid Dos Anjos Costa Filho.....Mat.85333 - membro
- Marcelo Sérgio da luz cruz..... Mat.123717 - membro
- Marcos Natanael Silva de Andrade.... Mat.235018 - membro

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 02 de fevereiro de 2022.

Alberto Machado

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer -MT

(original assinado)